

FR.2023.2155

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: *Deliberação CIF nº 618/2022, Nota Técnica CT-GRSA nº 09/2022, Ofício FR.2022.1696*

ANEXOS: *RELATÓRIO DO ESTUDO DE MANCHA DE INUNDAÇÃO ENTRE OS TRECHOS T13 A T15; ANEXOS DE A A E; APÊNDICES DE A A L.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, protocolar o relatório “Estudo de Mancha de Inundação Entre os Trechos T13 a T15” em conjunto com os arquivos geoespaciais, considerando as diretrizes definidas pela Nota Técnica CT-GRSA nº 09/2022 e Deliberação CIF nº 618/2022.

Conforme solicitado nos itens 2 e 4 da referida Nota Técnica, em abril de 2023 foi entregue o Mapeamento da Mancha de Inundação do Rio Doce para o Evento de Cheia de Janeiro de 2022. NHC, 2023 (FR.2023.0906). Em complemento a essa entrega, o presente protocolo atende integralmente a Deliberação CIF nº 618/2022 e a Nota Técnica CT-GRSA nº 09/2022, considerando os itens 1 a 6.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações de do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico governanca@fundacaorenova.org.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Melina Marsaro

D99A524FF53B4BD...

FUNDAÇÃO RENOVA
MELINA MARSARO DE ALENCAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO DE REJEITOS